

---

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EDUCAÇÃO VISUAL

---

### Prova 14|2024

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita final de escola do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual, do 3º ciclo, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

### Caracterização da prova

A Prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos,

representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

<b>Tarefa</b>		<b>Cotações em pontos</b>
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	60 pontos
<b>Total:</b>		100 pontos

### **CrITÉRIOS gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- representação gráfica correta;
- análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- domínio dos materiais e das técnicas;
- expressividade na representação;
- cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

### **Material**

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo, marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.